



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 270, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

**CONVOCA SERVIDORES PARA CUMPRIREM
O SISTEMA DE SOBREVISO. REVOGAM-SE
PORTARIAS.**

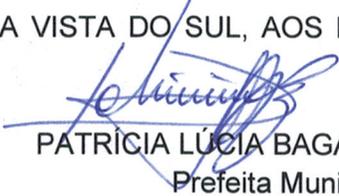
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Declaração para cumprimento de Sistema de Sobreaviso;

CONVOCA, a contar do dia 16 de junho de 2025, os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: **JADIR ECKER**, mat. n.º 084, **DARCIANO CARMINATTI**, mat. n.º 199, e **GILBERTO MORELATTO**, mat. n.º 517, ocupantes dos cargos de Motorista, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação: **TIAGO DECONTI**, mat. n.º 513, **CARLOS AUGUSTO DOTTA**, mat. n.º 883, **RAFAEL RIZZI MARANGON**, mat. n.º 957, **FRANCIELE MERLINI**, mat. n.º 984, ocupantes dos cargos de Motorista, **DENIS JUNIOR DE CONTO**, mat. n.º 145, **MARCIANO TEXEIRA**, mat. n.º 631, **IVAN MENEGUSSI**, mat. n.º 861, **ALCIONE DE MELLO**, mat. n.º 864, **ALEXANDRE MAGGIONI**, mat. n.º 950, ocupantes dos cargos de Operador de Máquinas, **ANDERSON RICARDO MARTINS**, mat. n.º 145 e **DERLI ANDRÉ SOSTMEYER**, mat. n.º 189, ocupantes dos cargos de Eletricista, **JORDANO ACADROLLI**, mat. n.º 244, ocupante do cargo de Operário, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **LEANDRO CAIO**, mat. n.º 234, ocupante do cargo de Motorista e **IGOR DANIEL DECONTI MACCALLI**, mat. n.º 240, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, **para cumprirem o Sistema de Sobreaviso**, de forma intercalada, de segunda à sexta-feira, no horário das 17h de um dia até às 7h30min do dia seguinte e nos finais de semana e feriados, no horário das 7h30min de um dia até às 7h30min do dia seguinte, totalizando 24h, conforme escala da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Art. 57 e 58, da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e Decreto Municipal n.º 072, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 017, de 03 de abril de 2023.

REVOGAM-SE, as Portarias, n.º 155, de 21 de junho de 2021, n.º 264 de 05 de julho de 2022, n.º 475, de 02 de dezembro de 2022, n.º 485 de 29 de setembro de 2023, n.º 54 de 15 de fevereiro de 2024 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/06/2025.*


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.